



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1 Considerando a necessidade de controle e gerenciamento da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Município de Palhoça.
- 1.2 Considerando que, atualmente, o gerenciamento de todas as ocorrências de registros de ponto é apurado de forma manual, sendo um dos grandes desafios enfrentados pelo setor de recursos humanos a emissão e o controle mensal de frequência de funcionários.
- 1.3 Considerando que o Município de Palhoça possui cerca de 5.500 servidores, os quais registram suas horas de trabalho todos os dias.
- 1.4 Considerando que o objetivo principal dessa contratação é efetuar um controle automático e centralizado da assiduidade e frequência dos servidores, auxiliando no gerenciamento dos recursos humanos, na redução de custos, na automatização de tarefas repetitivas, segurança e na democratização das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa, mantendo em um único cadastro informações pessoais, permissões e outros dados inerentes ao controle de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Palhoça.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os requisitos da aquisição encontraram-se pormenorizados no Edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1 Para elaboração do preço médio, realizou-se pesquisa de mercado com empresas do ramo, o que resultou a obtenção de três orçamentos conforme Propostas Comerciais anexadas aos autos do processo.
- 3.2 Os orçamentos fornecidos foram detalhados em quatro itens, resultando em um **custo total da contratação**, para o prazo de 12 (doze) meses, de R\$499.166,67 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
- 3.3 O **valor total mensal** é de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), pois o Serviço de Instalação do Sistema (Item 1) será pago apenas uma única vez





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

no momento da implementação do sistema e os itens de Treinamento e Operacionalização de Sistema (Item 3) e Serviços Técnicos de Desenvolvimento para utilização sob demanda [...] (Item 4) serão pagos por horas utilizadas mediante demanda da Administração, quando for solicitado.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PERÍODO	Soft Park	Tecnológica (Bauhaus)	Risolutto	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	TIPO
1	Serviço de Instalação do sistema	1	Unidade	R\$ 45.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.666,67	R\$ 41.666,67	UNICO
2	Locação da Licença de uso mensal do Sistema de Gestão de Recursos	12	Mês	R\$ 38.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 37.125,00	R\$ 34.375,00	R\$ 34.375,00	MENSAL
3	Treinamento e operacionalização do Sistema	100	Hora	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 200,00	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00	ESTIMADO
4	Serviços Técnicos de desenvolvimento, para utilização sob demanda após a implantação dos aplicativos para realização de adaptações e criação de novas funcionalidades	100	Hora	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 200,00	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00	ESTIMADO

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 **Objeto:** Contratação de locação mensal de Licença de Sistema de Registro de Ponto de gestão de recursos humanos, incluindo a prestação de serviços de suporte.
- 5.2 **Prazo de entrega:** conforme Termo de Referência.
- 5.3 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá através da contratação de um sistema multiplataforma, que apresenta backup, possuindo captura de dados em tempo real de máquinas de ponto via cabo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

rede e/ou com modem, bem como que atenda as disposições contidas no Termo de Referência.

5.4 A forma de escolha do fornecedor será por Pregão.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Trata-se de Pregão, não sendo possível o parcelamento da aquisição.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 A contratação do objeto gerará benefícios como a eliminação de investimentos com aquisição de equipamentos e contratação de serviços de suporte e manutenção, atualização tecnológica, controle de jornada diária automatizada, encaminhamento mensal de relatório para comando de desconto de faltas, atrasos e saídas antecipadas injustificadas, eliminação do uso de papel como comprovante de batida de ponto, uma vez que, o servidor passa a ter acesso à comprovação por meio digital, agilidade nos processos do setor de recursos humanos, entre outros.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

8.1 Há celebração de contrato com a Contratada e a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato.

9 CONTRATAÇÕES CORRETALAS OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração	André José Silveira





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Palhoça, 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2024 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65d4d49385206>.

